

COJUR/SMS, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P948549/2017, o qual RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, de locação do imóvel situado à Rua Eretides Martins, nº 1516, Bairro Vila Ellery, Fortaleza, Ceará, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica da Regional I, sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 0900, da Ação de Manutenção dos Postos de Atenção da Rede Psicossocial - CAPS. Publique-se e registre-se. Fortaleza - CE, 17 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 9.406, de 18 de julho de 2008, e pela Lei nº 10.029, de 30 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 12.426, de 28 de julho de 2008, combinada com a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 24, inciso XXIV e 26, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 de 19/09/90 e nº 8.142 de 28/12/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, com base nos Pareceres Jurídicos nº 931/2018 - COJUR/SMS, oriundo da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde e nº 72/2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município e, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P958506/2017, o qual RATIFICA a contratação, dispensada a licitação para contratação da FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.746.713/0001-85, qualificada como Organização Social através do Decreto Municipal nº 13.799, de 04 de maio de 2016, para o desenvolvimento atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UPA EDSON QUEIROZ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 horas, localizada no Bairro Edson Queiroz, à Rua do Contorno, s/nº, através do Contrato de Gestão, importando o valor global de até R\$ 18.716.231,08 (dezoito milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos) que correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 25901.10.302.0123.2520.0003, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada à Saúde - UPAS e 25901.10.302.0123.2520.0003, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada à Saúde - UPAS, conforme detalhado na Proposta Técnica e no Plano de Trabalho, apresentado nos autos do Processo Administrativo nº P958506/2017. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 027/2018 - SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, para composição da Comissão de Seleção da CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018, que tem por objeto o credenciamento de 10 (DEZ) PESQUISADORES, PARA COMPOR A EQUIPE DE PESQUISA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS E PELOS FESTIVAIS JUNINOS DE FORTALEZA 2018, os seguintes membros: Pareceristas Titulares: LENNON MARTINS SOUSA - CPF: 048.350.883-79. ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO - CPF: 020.491.993-25. FRANCISCO RICARDO MARIZ SANTOS - CPF: 793.258.073-00. Pareceris-

ta Suplente: RAQUEL NASCIMENTO SANTOS - CPF: 930.610.055-87. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 16 de maio de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** *** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHP Nº 009/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Pereira Filgueiras nº 4, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por seu secretário Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, vem por meio deste, revogar a CHP nº 009/2018 - SECULTFOR, cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS LOGRANDO A FORMAÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS PARA EVENTUAL ANÁLISE DE PROJETOS COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, VIRTUAL E/OU PRESENCIAL, SOBRE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA E DEMAIS CERTAMES, CONFORME A DEMANDA DA SECULTFOR" pelos seguintes motivos: Considerando: O protocolo de diversos pedidos de esclarecimento junto a CLFOR. Resolve: REVOGAR o processo licitatório, CHP nº 009/2018 - SECULTFOR, cujo objeto é o "credenciamento de parecerista(s), visando à formação de banco de parecerista(s) do Edital das Artes de Fortaleza e demais certames", conforme adequação e demanda da SECULTFOR, a fim de evitar outros questionamentos ou omissões no edital. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 026/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SER I, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para Recebimento de Materiais e Aceitação de Serviços, em atendimento ao disposto nos artigos 73 e 76, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica designado o servidor RENAN PEREIRA PIAIA - Matrícula nº 96297, para acompanhar, avaliar e fiscalizar a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Regional I, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no ANEXO A - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 247/2017, objeto do Contrato nº 004/2018, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento contratual, que deverá estar em conformidade com as especificações contidas no Contrato em epígrafe. Art. 2º - O servidor designado deverá rejeitar o recebimento/aceitação dos materiais e/ou serviços realizados que estejam em desacordo com as especificações contidas no Contrato, acima mencionado. Art. 3º - Estando os materiais e/ou serviços em conformidade com as especificações contidas no Contrato, o servidor procederá em conjunto ou individualmente, a emissão do Termo de Recebimento e Aceitação, devidamente assinado por ambas as partes, caso necessário. Art. 4º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato a que se referir o recebimento. Art. 5º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação do servidor acima indicados. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 07 de maio de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gilberto Costa Bastos - SECRETARIA REGIONAL I - SECRETÁRIO.**

*** *** **

PORTARIA Nº 027/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SER I, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para Recebimento de Materiais e Aceitação de Serviços, em